



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

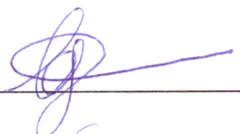
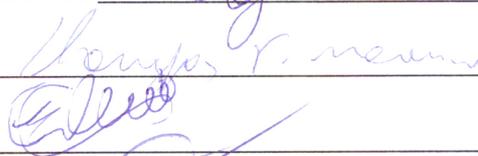
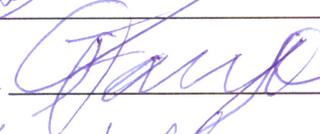
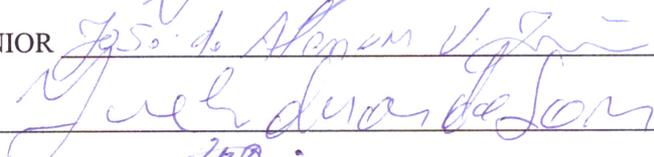
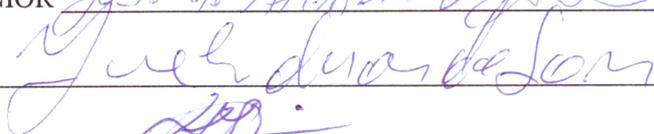
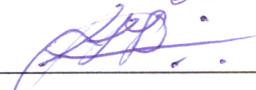
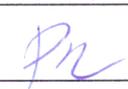
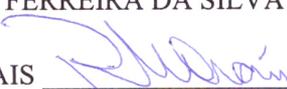
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



### LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2.022

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_ 
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_ 
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_ 
- 09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_ 



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião Ordinária da sexta Sessão desta Casa, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e Secretário José Eduardo Gonçalves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezois de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.655/2.022, cujo parecer segue na íntegra: “Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Recreio, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 1.655/2.022, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, do mesmo. No mérito resolvem ser favoráveis para que o mesmo seja submetido a primeira e segunda discussão e votação”. Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 12 de agosto de 2.022. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022, cujo parecer segue na íntegra: “Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Recreio, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 1.656/2.022, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, do mesmo. No mérito resolvem ser favoráveis para que o mesmo seja submetido a primeira e segunda discussão e votação”. Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 12 de agosto de 2.022. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva – Presidente, Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.649/2.022, cujo parecer segue na íntegra: “Os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Recreio, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei nº 1.649/2.022, enviado pelo Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



da Casa a esta pasta, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, do mesmo. No mérito resolvem ser favoráveis para que o mesmo seja submetido a primeira e segunda discussão e votação”. Sala de sessões da Câmara Municipal de Recreio, 12 de agosto de 2.022. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente, Cláudia Garani Pimenta Rodrigues – Vice-Presidente e Reginaldo Moraes – Relator. Em seguida, deu entrada a seguinte Indicação: 002/2.022, datada de 16 de agosto de 2.022: “QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO PÁTIO DE EXPOSIÇÃO”, de autoria dos Vereadores José de Alencar Vieira Júnior e Reginaldo Moraes. A seguir, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 001/2.022, datado de 15 de agosto de 2.022: “QUE SEJA PROVIDENCIADA URGENTEMENTE UMA COBERTURA PARA OS BANCOS EXISTENTES NO PASSEIO FRONTAL À CAPELA MORTUÁRIA DESTA MUNICÍPIO”, de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende, Paulo Henrique Ferreira da Silva e José Eduardo Gonçalves. Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 001/2.022, datado de 15 de agosto de 2.022: “QUE NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO FUTURO PAVILHÃO DE CONCURSO LEITEIRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE RECREIO, SEJA VIABILIZADO O APROVEITAMENTO DESTA ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS RÁPIDOS PROFISSIONALIZANTES”, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva, Jovane de Paula Resende e José Eduardo Gonçalves. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.655/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.655/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.655/2.022 para a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.656/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.656/2.022 para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência para a mesma apresentar seu



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



parecer posteriormente. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.649/2.022 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência referente ao Projeto de Lei nº 1.649/2.022 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.649/2.022 para a Comissão Finanças e Orçamento para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. A Indicação acima descrita foi APROVADA por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Pedido de Providências acima descrito foi APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Todos os Vereadores externaram seus votos de felicitação de aniversário ao Nobre Edil Jovane de Paula Resende. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo agradeceu a todos de coração pelo carinho demonstrado pela passagem de seu aniversário. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim”, de autoria do filantropo Francisco Cândido Xavier. O Senhor Presidente fez a leitura da seguinte mensagem: “O Senhor te abençoe e te guarde; O Senhor faça resplandecer o rosto sobre ti e tenha misericórdia de ti; O Senhor sobre ti levante o rosto e te dê a paz.”, Bíblia Sagrada, Números 6:24-26. Hoje, dia 22 de agosto do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário José Eduardo Gonçalves, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

